



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 202/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelos Desembargadores RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO e CELSO JAIR MAINARDI; e ,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0056976-14.2024.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

R E M O V E R

a pedido:

1) o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 5ª Câmara Criminal, para a 4ª Câmara Criminal, na vaga ofertada no SEI nº 0039618-36.2024.8.16.6000, no cargo vago decorrente da aposentadoria do Desembargador JORGE WAGIH MASSAD; e,

2) o Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 5ª Câmara Criminal, para a 4ª Câmara Criminal, na vaga ofertada no SEI nº 0038300-18.2024.8.16.6000, no cargo vago decorrente da aposentadoria da Desembargadora MARIA JOSÉ TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA.

Curitiba, 23/04/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná